



Estado do Paraná

Leitura 19/08/99
Aprovado com 03 (três) ausências dos vereadores Aldir Vendruscolo,
Laurinha Luiza Dall'Igha e Nelson Bertani em 23/08/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Nelson Bertani
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



19/08/99 12:00
Aldir Vendruscolo-PFL, *infra* assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete a apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis, a ser concedida a Direção da API - Associação Pato - Branquense de Idosos, nos seguintes termos:

Moção de Aplauso

A Câmara Municipal de Pato Branco, concede à toda a Direção da API - Associação Pato - Branquense de Idosos, justa Moção de Aplauso, pela atenção, trabalho e dedicação e fundamentalmente, pelo carinho aos idosos do município, que encontram uma nova vida e razões para viver, através das ações empreendidas em sua defesa, praticadas por essa instituição humanista.

Nestes termos, pede deferimento
Pato Branco, 19 de agosto de 1999.

Aldir Vendruscolo
~~Aldir Vendruscolo~~-PFL

PROF. ENIO RUARO
gilmor Arcos



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

*O Presidente do Poder Legislativo de Pato Branco, Estado do Paraná,
Vereador Nelson Bertani, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para
participar da entrega da MOÇÃO DE APLAUSO,
ao Jornalista IVANIR JOSÉ BORTOT, proposição de autoria da
Vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna, a se realizar às 19 horas do
dia 1º de outubro de 1999, no auditório do Centro de Convenções,
anexo ao Parque de Exposições, situado na Rua Benjamim Borges dos Santos, 111.*

*Após a solenidade de entrega da MOÇÃO DE APLAUSO, o homenageado realizará
palestra sobre Direitos Humanos.*